

discutirem os assuntos em pauta, principalmente  
 após analisarem que nenhum deles apresentava  
 urgência de ser posto. Decidiram assim, que  
 os assuntos sejam discutidos e decididos  
 pelas mesmas comissões e diretoria do COMDICA  
 assim que nomeadas. Encarregado a Comissão de  
 demitido. Solicito que seja feito, pelo menos, o  
 relatório o plano de aplicabilidade de recur-  
 sos do projeto do Anodo Operacional pelo  
 Eletive com execução de verbas de 16 de  
 Impostos de Renda. Os conselheiros justifici-  
 cações a necessidade de termos uma co-  
 missão e emitir parecer após análise de pla-  
 no de trabalho, pois esse prejudicou pelo es-  
 tamento do mandato em 14/03/2016. Em  
 seguida a presidente Sr. Juizinele colocou  
 a palavra. Disse e como ninguém mais  
 desejou-se pronunciar e nada mais houve  
 a ser tratado em Conselho. Sr. Zuzio Bogu  
 Zopponei assume a presidência do grupo com  
 os demais conselheiros no início do dia, que se  
 submeterão a aprovação do plano no  
 próximas reuniões juntamente com o  
 ato de dia 23/02/2016 que não foi aprovado. no  
 dia 14/03/2016

Lista de presença da reunião ordinária do  
 Conselho Municipal dos direitos da criança  
 e do adolescente de Anaras - COMDICA re-  
 lizada no dia 12-04-16, na sala dos  
 Conselhos localizada na rua Benjamin  
 Constant, 487, Centro, Anaras, São Paulo  
 Região Colata. *Fernandes Gimach* *Rapong Gimach*  
*Rafaela Karim* *Illeir*  
*Anacora Francisco* *hfo*



e dezessis, assinada pelo prefeito do município. Em seguida, a presidente solicita a verificação de quórum, confirmado pela presença de quatorze conselheiros, entre titulares e suplentes, sendo doze o mínimo exigido. A presidente então, cumprimenta todos os presentes e solicita o apoio dos novos conselheiros para uma gestão renovada, empenhada em participar, ativamente, mais ativamente, unida. Após uma abertura, são justificadas as ausências de: Cristiane, Lereza Costa, conselheira e 1ª secretária, sendo para esta nomeada a 2ª secretária, Karina Nateli de Souza; Também ausentes, com justificativas, foram as conselheiras Tatiana, Cristina Castelar, Marcela Raxid e Vera Lucia Cazu Zappardi. A presidente considerou as ausências e ressaltou a importância do comprometimento de todos, passando depois para a leitura da ata da reunião anterior, digo das atas das duas últimas reuniões, conduzida pelo vice presidente Jorge Gonzaga de Oliveira e realizada pela conselheira Rayane Carlota Fernandes Chimachi. Registro aqui uma sugestão do vice presidente para futuramente pôr-se em discussão a possibilidade de dinamizar as leituras com uso de tecnologias ou outros meios; após as leituras, a Conselheira Gabriela se pronunciou sobre um erro na última ata, onde era mencionado o

senhor Fábio de CIEE, na realidade havia de ver o conselheiro Kleber Aparecido Luzetti. Em seguida, a senhora Eliana de Almeida confirmou que também havia percebido tal engano. Sem mais, votou-se pela aprovação da ata. Nesse ponto, o vice presidente faz (toma a palavra), digo, as três representantes do CIEE, Eliana de Almeida, Liliane Souza e Maria Lury, um pedido de desculpas, e ressalta seus direitos para participar e ter voz na ocasião, mesmo não sendo membros do Conselho. A partir daqui, a presidente re toma a palavra e começa por relatar um equívoco sobre e-mails de cancelamento e adiamento da reunião e conclui que, como não houve na data uma convocação, portanto o cancelamento perdeu seu efeito; na ocasião, foi considerado o calendário da gestão anterior. Entrando na pauta, lembrou-se rapidamente que a nomeação dos novos conselheiros foi publicada em diário oficial no dia 21 (vinte e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) com efeito retroativo a 14 (catorze) do mesmo mês e ano, portanto, o município ficou sem representatividade oficial do Conselho de (quinze) 15 a 20 (vinte) de março de 2016 (dois mil e dezesseis). Seguindo, iniciou-se a questão sobre o Conselho Tutelar. A presidente faziane expõe a relação entre esse e o Condicar, uma proposta de unidade e atuação conjunta

tes entre ambos. Apresenta-se o ofício nº 09/2016, no qual consta a nova formação do Conselho Tutelar. Novamente, é esclarecido pela presidente que essa composição não é atualmente aderida. A maioria dos Conselhos, a nível nacional, não possuem mais, havendo então somente um coordenador de atividades, substituindo as funções de presidentes, vice-presidentes e outros, amenizando possíveis conflitos acarretados por tais títulos. Foram apresentadas também os relatórios de atividades dos meses de janeiro, fevereiro e março desse ano. A presidente e o vice presidente propõem então a formação de uma Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Tutelar, que também terá um novo modelo de relatório de atividades, mais detalhado, e que deverá ser apresentado mensalmente ao Comdica/Idigo, Comdicas. A conselheira Sônia Guadalupe Lara Bricensi diz que as ações desta comissão serão muito importantes para estreitar o relacionamento entre os dois Conselhos, resultando em um controle mais efetivo, objetivando, digo objetivando reduzir as reclamações quanto ao atendimento tendo como consequência a abertura de processos administrativos. O conselheiro Kleber Aparecido Luzetti sugere que o Comdica/Idigo seja o Indem dos Advogados de Brasil - OAB do município, considerando para que um representante dessa órgão faça parte dessa comissão. Em seguida, o vice presidente Jorge Volcitta

quatro candidatos conselheiros para a formação da comissão, e a conselheira Irmã Guadalupe sugeriu que seja uma comissão com seis membros. A plenária, com os conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade, a sugestão. A comissão é formada então por três membros da sociedade civil e três do poder público; respectivamente: Gabriela Aparecida Augusto Geronias, Marcelo Costa, e Maria Rosa de Aquino Baccaro. Do poder público: Isabel Goursa Jolele, Renata Zaninari Mazon e Kleber Aparecido Luzetti. Para encaminhamento: A SMAIS deverá encaminhar cópias dos documentos recebidos para que a comissão possa atuar. Seguindo a pauta, a presidente e a vice propõem a formação de uma Comissão de Finanças, para organizar os assuntos de "Arrecadação de 1% de Imposto de Venda destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas referentes aos projetos", e apresentá-los, e apresentá-los aos demais conselheiros. Os conselheiros entenderam ser de extrema importância a primeira Tesoureira do conselho participar desta comissão. Formou-se a comissão de Finanças como segue: da Sociedade Civil: Irmã Guadalupe Lara Bruceno e do Poder Público: Patrícia Panini. A terceira e última comissão é a de Fiscalização. Entre as competências dessa comissão estão: sugerir propostas

de atendimentos às demandas recebidas, através de ofícios, elaborar pareceres em licitações de inscrição de novas entidades, programas ou projetos de Condicionar, digo ao Condicionar; analisar e elaborar pareceres referentes aos documentos de processos de renovação de certificação e validação anual das entidades inscritas no Condicionar, entrando suas atividades e situação em outros pontos também. Aqui também foi aprovada a composição de seis membros, entre os três da sociedade civil estão:

Luciana Francioze, Maria Eduarda Michelson Squizzato, Helena Maria Granziol. Do poder público temos: Rayane Carlota Fernandes Chimachi, Rosemeire Nassão Fioramonte.

Aqui ficou em falta uma indicação em nome do Poder Público. Conselheiras foram convidadas, porém, mostraram-se sem tempo e espaço para assumirem mais compromissos e deixar o local de trabalho tantas vezes. O vice presidente e a presidente ressaltaram a importância desse exercício da cidadania, e representatividade para o poder poder, digo, poder público e sociedade civil. A plenária manifestou sobre os ausentes, que aparentemente, não assumem responsabilidades ou funções por nunca estarem presentes. A conselheira Patrícia Panim sugeriu que houvesse um sorteio entre os membros, digo, membros ausentes. Tal sugestão foi descartada, para evitar

que a atuação adquira um caráter obrigatório e imposto aos conselheiros. Por fim, a plenária aprovou, por unanimidade, seguir a sugestão da presidente de formar a comissão parcialmente, ficando o preenchimento da vaga faltante para a próxima assembleia para encaminhamento. A SMAIS deverá encaminhar para a comissão, assim como para as outras, as cópias dos documentos necessários para sua atuação. Tendo sido aprovadas as formações das comissões, a presidente fez a entrega das pendências a serem analisadas por elas.

**Comissão de Conselho Tutelar:** ofício informando a atual formação do Conselho; novo modelo de relatório de atividades; disponibilização dos cadernos temáticos "COMDICAR", "Conselho Tutelar" e "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", à todos os conselheiros.

**Comissão de Finanças:** Análise do relatório de prestação de contas do Projeto "Notarus" da AEHDA à Fundação Itaú Social; responder e-mail da AVIDA encaminhado ao Comdicar pela fra. digo senhora Maura, no último dia (vinte e um) 21 de março, questionando algumas ações adotadas pelo Conselho e solicitando a liberação da verba do Fundad, referente Projeto "Capacitando para o futuro", aprovado pela Eletro; a comissão deverá analisar a documentação e encaminhar seu parecer, inclusive sobre o plano de trabalho entregue pela AVIDA para o projeto; também a comissão re-

realizará visita técnica no Instituto São Francisco para verificar pendências na prestação de contas da verba de 1% do Imposto de Renda de 2014; solicitará também extratos das contas correntes e aplicações do Fundo Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente para apresentação aos demais conselheiros em Assembleias do Comdica; deverá orientar as entidades (sociedade civil) quanto à aplicação dos recursos vindos do Fundad. Comissão de Fiscalização: Analisar os ofícios da Câmara Municipal de Araras: ofício nº 02/2016 - solicitação e encaminhamento de documento ofício nº 076/2014 - solicita averiguação de denúncia, Processo Interno nº 958/2016 - solicitação referente denúncia contra a entidade CIEE, analisar as solicitações de CIEE ofício nº 038/2016 - solicita informações sobre a situação do seu certificado provisório e qual a fundamentação, ofício 02/2016 Dir - Comdica - Protocolizar a cópia do processo de Inscrição do CIEE em resposta ao ofício 038/2016 analisar documentação e providenciar resposta sobre embargamento do cancelamento do certificado do CIEE. Apresentadas as pendências, ficam definidas as responsabilidades de cada comissão, e a presidente ressalta que essas terão autonomia para solicitar documentos junto a secretaria dos Conselhos e a SMATS, sem necessidade de aprovação prévia da mesa diretora do Conselho para liberação dos documentos.

aos responsáveis pelas comissões. Ficam  
então as mesmas autorizadas e liberadas  
para se reunirem, analisarem os  
documentos através das cópias fornecidas  
pela Secretaria Executiva dos Conselhos  
e apresentar suas análises na próxima  
assembleia para aprovação dos demais  
conselheiros. Em seguida, a senhora Eliana  
de Almeida, representante do CIEE, de-  
licita a palavra e reforça que eles  
ainda aguardam uma resposta so-  
bre a denúncia citada acima, contem-  
do a justificativa do cancelamento de  
certificado provisório de inscrição do CIEE  
no COMDICAR. Renova a posição desquen-  
to a não concordância e lembra que a  
Resolução do COMDICAR não cita a neces-  
sidade de inscrição prévia no Conselho  
Municipal de Assistência Social. Lembra  
também, que uma outra entidade  
inscrita no Conselho, a Associação das  
Damas de Caridade São Vicente de Paula,  
que está vinculada à Educação, portanto  
deveria pois, apresentar inscrição junto  
ao Ministério de Educação (MEC). Diz  
que o CIEE não tem direito de deferir  
no processo de cancelamento de seu certi-  
ficado provisório e gostaria de reforçar  
que não concordam e não compreendem  
o parecer do Conselho quando afirma  
que a legislação do CNAS está acima  
da do COMDICAR, por ser uma lei federal.  
Afirma também, que o Conselho é

soberano em suas decisões, porém, não deve ser arbitrário. Por fim, declara que o CIEE se sente injustificado no processo de cassação de seu certificado provisório junto ao COMDICAR. Após as colocações da Senhora Eliana, a presidente, digo presidente, Senhora Joriane, dá continuidade e distribui cópias dos documentos legais do COMDICAR, para conhecimento e estudo dos novos e antigos conselheiros e seus suplentes, dentre eles: a Lei de criação; o Regimento Interno do Conselho; um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Para que conste, foi rapidamente feita uma votação informal para eleger representantes do COMDICAR para: Conselho da Juventude: Rayane Carlota Fernandes Chimachi, Melina Maria Granziol; e para o Conselho da Educação: Rayane Carlota Fernandes Chimachi. Enfim, a presidente Joriane reforça que todas as ações do Conselho deverão ser coerentes e fundamentadas na atual legislação. A plenária concorda por unanimidade, em mudar, temporariamente o espaço das reuniões, uma vez que o atual não comporta adequadamente o Conselho e falha em questões de ventilação e estrutura; ficou decidido que a próxima reunião será, mediante confirmação, no pé da UAB, com endereço a ser comunicado. Nada mais havendo, a presidente colocou a palavra livre, como ninguém

mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada aproximadamente às dez horas e cinquenta minutos, e em memória do Conselho, Karina Natíeli de Souza, 2ª secretária do COMDICAR, lavei a presente ata; com os demais conselheiros, no início desta, que será aprovada, digo submetida a aprovação da plenária na próxima reunião. Karina Natíeli de Souza.

Excmo. Marc Bontlo Brazin

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR realizada no dia 03 de Maio de 2016, na UAB - Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Nestlé, nº. 58, na Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Rafael Cordeiro

Atalhas Panini

Maria de Lourdes B. de Oliveira

Renato Zucena Nussen

Isabel Regina Tefel

Maria Aparecida Aquino Bocara

Luiz Roberto Marques Miranda

\* Gabriela Aparecida Fugato Peronias

Serestaneia Paquiza Papaneri

Oliveria de Almeida

Paula C. B. S. Silva

Katya S. de Souza

Elisa M. P. Lima

Marcelo Costa

S. Ma. Guadalupe Sara Bileño

Wiciana Francisco

Rafael Lima

Atalhas

MAR

Renato Zucena

Isabel

Maria

Luiz Roberto

Gabriela

Serestaneia

Oliveria

Paula C. B. S. Silva

Katya S. de Souza

Elisa M. P. Lima

Marcelo Costa

S. Ma. Guadalupe

Wiciana